
Averbado às fls. 131 do Livro Competente N° 29
Em **12 de setembro de 2023**.

PORTARIA INTERNA DO CCT N° 131, de 12/09/2023.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução n° 029/2009 – CONSUNI e a Resolução n° 039/2004 – CONSEPE, e de acordo com o SGPE N° 3499/2023,

RESOLVE:

- 1°** - Fazer cessar os efeitos da Portaria Interna do CCT N° 013/2023, de 27/02/2023, para o Professor José Fernando Fragalli;
- 2°** - Designar o **Professor Edio Cunha da Costa** como membro para compor a **Comissão de Extensão** do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, em 02 (duas) horas semanais, juntamente com os membros designados na Portaria Interna do CCT N° 013/2023;
- 3°** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 23 de agosto de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Joinville, 12 de setembro de 2023.

Professor Leandro Zvirtes
Diretor Geral do CCT em exercício



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4EJ42I1Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO ZVIRTES (CPF: 598.XXX.120-XX) em 14/09/2023 às 07:37:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:32 e válido até 30/03/2118 - 12:47:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDM0OTIfMzUwMV8yMDIzXzRFSjQySTFR> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003499/2023** e o código **4EJ42I1Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.